

## EDITORIAL

### Mais do mesmo

Algumas das principais matérias desta edição desvelam quão distante do esperado encontra-se a disposição do Governo Municipal para dialogar com os seus servidores, quer diretamente com eles, quer através das suas Entidades Representativas: o surrado discurso da indisponibilidade de recursos pretende justificar a proposta de alterar a estrutura do pagamento dos Quadros de Nível Superior (numa primeira etapa), implantando o “subsídio”<sup>1</sup> e eliminando conquistas como os adicionais e sexta-parte, tendo como possível consequência a inimaginável redução dos salários; no PL das duas referências para o Quadro do Magistério<sup>2</sup>, é pretexto para não estendê-las aos aposentados e pensionistas (paridade? Ora, paridade...), e dificultá-las aos Profissionais ativos; aperfeiçoar a evolução/progressão para o Quadro de Apoio à Educação e para o pessoal de nível médio e fundamental de outros Quadros? Estaca zero, até aqui. Reorganização Pedagógica e Administrativa do Ensino Municipal?<sup>3</sup> É só constatar o grau de preocupação e indignação dos Profissionais de Educação. Cumprir integralmente o que foi negociado e anunciado, resultando no encerramento do movimento grevista da Educação? Até agora, praticamente nada.

Por tudo isso, permanece rigorosamente atual a matéria abaixo, disponibilizada há dois meses no *Portal APROFEM* (Palavra do Presidente), agora para conhecimento de quem não teve oportunidade de analisá-la e de releitura crítica para aqueles que a ela já tiveram acesso.

1- matéria ao lado; 2- matéria na página 3; 3- matéria nas páginas 4 e 5.

### Por favor, Sr. Prefeito...

Iniciamos o nosso comentário, retratando a clara e incisiva conclusão do editorial “As ameaças de Haddad”, publicado no Estadão (21/07/2013, A3):

*“O que torna indefensável a posição do prefeito, que deseja dessa maneira colocar o governo federal e o STF contra a parede, é que ele sabia perfeitamente, quando se candidatou a prefeito, de todos esses problemas e da situação difícil que eles criam para a cidade. Foi eleito para resolvê-los e não para adotar a posição cômoda de jogá-los no colo dos outros. Resolvê-los significa buscar soluções de compromisso. Isso exige paciência, determinação e disposição para negociar (g.n.). E, sobretudo, coragem para enfrentar a adversidade.*

*É o oposto de entregar os pontos quando o jogo mal começou, como o prefeito Fernando Haddad parece estar fazendo.”*

O assunto vem a propósito das declarações do Prefeito sobre as medidas que, a seu ver, são indispensáveis para evitar que a cidade se torne ingovernável. Ressalte-se que as principais medidas reivindicadas pelo alcaide dependem de decisões de outros poderes e instâncias (Judiciário, Executivo e Legislativo federais), e que os fatos ensejadores dessas medidas já eram de conhecimento de todos os candidatos que concorreram ao posto, no ano passado.

A mais importante refere-se ao pagamento dos precatórios municipais, grande parte deles tendo como credores prioritários os próprios servidores da Capital e seus beneficiários (posto que muitos já morreram, sem receber o que era seu, por direito). O desejo do Prefeito de que o Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleça um teto de 3% do orçamento para o pagamento dos precatórios, se acatado, postergaria o pagamento aos credores, para o decurso de um período indefinido de anos.

Outro problema grave apontado, a dívida da Capital com a União, é ridículo e advém de regras escorchantes: “... era de R\$ 11 bilhões, já pagamos R\$ 20 bilhões e ainda devemos R\$ 54 bilhões...”. A solução está nas mãos da presidenta e dos ministros, até recentemente colegas de trabalho do atual Prefeito.

Para obter recursos para melhorar o transporte público, propôs a municipalização de um tributo federal que incide sobre os combustíveis – missão literalmente impossível no Brasil real.

Como se não bastasse, alardeou-se a notícia de que “o Prefeito deseja revisar os salários de todos os servidores municipais até o fim deste ano... que não foi revelado como será o processo de levantamento de eventuais irregularidades nos salários... e que contratou a Fundação Getúlio Vargas (FGV) para fazer uma auditoria completa na folha de pagamento do governo municipal...” Sem entrarmos no mérito dos custos desse convênio com a FGV (e de tantos outros, relacionados com contratação de pessoal), um trabalho transparente só deverá confirmar a defasagem existente entre o valor profissional dos nossos servidores e os salários e reajustes praticados ao longo dos anos.

De tudo isso, depreendemos quão pertinente é a conclusão do articulista do Estadão e bradamos: Senhor Prefeito, vamos negociar com a seriedade esperada entre as partes, sem tripudiar sobre o discernimento do funcionalismo municipal.

## NESTA EDIÇÃO

Assessoria Jurídica da APROFEM – Informações Relevantes

Página 2

Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

Páginas 4 e 5

XVI Congresso da APROFEM

Página 8

## Mesas de Negociação do Sistema de Negociação Permanente (SINP)

**A APROFEM compõe e participa da Mesa Central de Negociação e das seguintes Mesas Setoriais de Negociação: Educação, Saúde, Subprefeituras e Cultura/Esporte/Lazer e Recreação**

### Fórum de Entidades do SINP entrega documento conjunto ao Governo

As Entidades Representativas dos Servidores Públicos Municipais, subscritoras do SINP – Sistema de Negociação Permanente, com uma única exceção, subscreveram documento conjunto, protocolado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão em 18/09/2013, registrando o repúdio coletivo ao andamento das Mesas de Negociação Central, Setoriais e Locais.

Em Reunião Extraordinária do Fórum, consideraram que os termos do Convênio assinado com o Governo, em especial seus princípios e objetivos, vêm sendo descumpridos, em função da ausência de respostas aos questionamentos das Entidades e da apresentação de propostas que, além de não trazerem avanços para as diversas carreiras, representam sérias ameaças às conquistas históricas dos servidores municipais.

O documento, cuja íntegra pode ser acessada através do *Portal APROFEM*, em notícia publicada em 20/09/2013 traz, em seus “Considerandos”, dentre outros, a transcrição dos princípios e objetivos do SINP que estão sendo descumpridos e as posições de consenso entre as Entidades, a saber:

1. Retirada da pauta de todas e quaisquer discussões a respeito de remuneração por Subsídio\*;

2. Exigência de apresentação de respostas às propostas de reestruturação, entregues pelas Entidades representativas, referentes às carreiras da Guarda Civil Metropolitana e dos Agentes Vistores, além daquela, apresentada pelo grupo de trabalho de nível superior, de revalorização salarial imediata, e posterior revisão das carreiras;

3. Reivindicação de apresentação de propostas concretas, que levem em conta as conquistas históricas do funcionalismo, para serem efetivamente negociadas nas Mesas ora instituídas, evitando-se o que ocorreu, por exemplo, com a proposta de criação de 2 referências para os Profissionais do Quadro do Magistério Municipal, desconsiderando as reivindicações das Entidades representativas do segmento;

4. Manutenção das vantagens de ordem pessoal e dos intervalos de, no mínimo, 6,5% entre as categorias nas tabelas salariais.

As Entidades finalizam o documento reafirmando a ciência de que é dever de seus representados atender aos interesses da sociedade de forma comprometida mas, ao mesmo tempo, exigem respeito a todos os servidores, no exercício de suas funções, com a devida, real e merecida valorização.

### Governo insiste na proposta de remuneração por subsídio

Em reunião da Mesa Central de Negociação do SINP, realizada em 24/09/2013, após receber documento conjunto firmado pelas Entidades do Fórum repudiando a proposta de “subsídio” como forma de remuneração no funcionalismo municipal (de início, para as carreiras de nível superior), e questionando a dinâmica de funcionamento das Mesas de Negociação do SINP (Central, Setoriais e Locais), a Bancada do Governo apresentou nova proposta de reestruturação da carreira do nível superior, com valores de remuneração um pouco maiores que os anteriormente fixados, mas ainda sob a forma de subsídio, alegando que o interesse da Administração é o de racionalizar e simplificar o processamento da Folha de Pagamento dos Servidores.

Mais uma vez as Entidades reiteraram seu repúdio a essa forma de remuneração, apontando as distorções contidas na proposta e programando nova reunião do seu Fórum para discutir o impasse e definir os encaminhamentos cabíveis.

\* Subsídio é uma forma de retribuição pecuniária prevista na Constituição Federal, Artigo 39, § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

No caso dos Servidores públicos, é a contraprestação pelo serviço prestado, a remuneração. A Constituição Federal impõe o pagamento na forma de subsídio (fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória) aos membros de Poder, aos detentores de mandato eletivo, Ministros de Estado e Secretários Estaduais e Municipais, bem como aos membros da Magistratura e do Ministério Público, da Advocacia Pública, Defensoria Pública e carreiras policiais, mas **faculta** aos demais servidores públicos o mesmo regime remuneratório, desde que organizados em carreira.

## Assessoria Jurídica da APROFEM

Av. Brigadeiro Luís Antonio, 290, 10º andar, conj. 105, Bela Vista, quase esquina com a Rua Maria Paula, próximo ao metrô Sé.

Telefones: 3214-6505 / 3120-2774 / 3105-7377 / 3105-7547 / 3214-6449.

### ✓ Ação Civil Coletiva – Reajuste Salarial dos Servidores Públicos Municipais

A APROFEM ingressou com ação coletiva (Processo 3271.94.2013.8.26.0053 – 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo), visando à recomposição das perdas inflacionárias que, desde 2003, de acordo com a evolução acumulada do IPC- FIPE, somam 62,08%.

Sobre essa questão (perdas inflacionárias), a APROFEM requereu também sua admissão para participação no julgamento do RECURSO EXTRAORDINÁRIO 565.089-8 – Tema de Repercussão Geral nº 019 - STF, cujo Relator é o Exmo. Ministro Marco Aurélio de Mello.

### ✓ Ação Coletiva dos 81%

Procedente em 2ª Instância, para aplicação do índice de 25,32%. Houve recurso da PMSP e da APROFEM (insatisfação pelo índice concedido).

Aguardando julgamento de Agravo no STF – 3ª Instância.

### ✓ Ação Coletiva pela retirada, do site “de olho nas contas” da PMSP, dos nomes dos filiados da APROFEM

Aguarda julgamento no STF – 3ª Instância. Fomos vitoriosos nas instâncias anteriores.

Estamos tomando as providências nos autos, visando garantir a extensão desse direito aos que se filiaram após o ingresso da ação (16/06/2009).

### ✓ Ação do Quinquênio e Sexta-Parte

Visando garantir que tais vantagens incidam sobre a totalidade dos vencimentos/proventos dos servidores.

Em fase de contestação por parte da Prefeitura.

### ✓ Férias Coletivas na Educação Infantil

Publicado o acórdão que negou o direito às férias coletivas e aos recessos para os Profissionais da Educação Infantil. A APROFEM, na qualidade de assistente processual da PMSP, está atuando em conjunto com a Procuradoria e outras entidades, recorrendo para a instância superior.

Os embargos de declaração opostos por outra Entidade foram rejeitados pelo TJ, no julgamento havido no dia 24/06. A APROFEM acompanhou o julgamento.

Aguardamos o julgamento do Recurso Extraordinário interposto pela PMSP e entidades (incluindo a APROFEM) no STF. Ainda não há data marcada.

### ✓ URV – Correção de Vencimentos/Proventos

O Supremo Tribunal Federal julgou que os entes federados não poderiam legislar sobre a matéria que envolvia a conversão dos vencimentos e proventos do Plano Real, dando repercussão geral para o caso. Com isso, todos os servidores públicos deveriam ter tido seus vencimentos/proventos corrigidos em 1º março de 1994, quando a moeda do país mudou de Cruzeiro Real para Unidade Real de Valor (URV).

A APROFEM já havia ingressado com ações de grupos a esse respeito, tendo obtido, inclusive, ganho de causa em vários grupos.

Dada a repercussão geral atribuída ao caso, ingressaremos em breve com Ação Coletiva, pedindo a extensão desse direito para todos os nossos filiados.

# Aposentadoria sem paridade

## O INSS/RGPS

A triste e lamentável história do INSS acontece, hoje, na Prefeitura de São Paulo.

Lá, contribuintes que acreditavam numa melhor aposentadoria e recolheram contribuições sobre vários salários mínimos viram, com o salário mínimo sendo reajustado de forma diferente e desvinculada do recebimento de suas aposentadorias ou pensões, as mesmas diminuir gradativamente com o tempo, deixando-os, no momento em que mais precisaram, em desespero e sem ter a quem recorrer.

Pois bem, com a mudança das regras para a Aposentadoria dos Servidores Públicos, o Congresso Nacional procurou fazer com que servidores que não pudessem se aposentar com paridade tivessem, evitando-se desgastes e perdas, o reajuste dos seus proventos de acordo com o concedido ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

O direito a esse reajuste, previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que dispôs que, para servidores que se aposentarem por essas regras, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado (correspondentes a 80% de todo o período contributivo, desde a competência julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência) e que os proventos de aposentadoria e as pensões deveriam ser reajustados, a partir de janeiro de 2008, na mesma data e índice do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Ocorre que essas exigências não vêm sendo cumpridas pela Prefeitura do Município de São Paulo, que continua estudando o assunto até o momento.

## Aposentadoria dos Servidores Públicos

A Lei nº 9.717, de 27 de setembro de 1998, já disciplinara que: “Compete à União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social: I – a orientação, supervisão e o acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos e dos militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos fundos a que se refere o art. 6º, para o fiel cumprimento dos dispositivos desta Lei; II – o estabelecimento e a publicação dos parâmetros e das diretrizes gerais previstos nesta Lei”.

No Anexo da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social, consta em seu item 8: “A partir de janeiro de 2008, é assegurado o reajustamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, concedidos de acordo com os itens 1, 3 e 4, para preservar-lhes, em

caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e do primeiro ajustamento”.

A Orientação Normativa nº 2, de 31 de março de 2009, da Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Ministério da Previdência Social, dispõe, em seu art. 83, que: “A partir de janeiro de 2008, os benefícios de aposentadoria de que tratam os arts. 56, 57, 58, 59, 60 e 67, e de pensão previstos no art. 66, concedidos a partir de fevereiro de 2004, devem ser reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, excetuadas as pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com o art. 69”.

## Aposentadoria dos Servidores Estaduais

O Governo do Estado de São Paulo regulamentou o assunto, editando a Lei Complementar nº 1.105, de 25 de março de 2010 (DOE-SP de 26/03/2010, nº 57, Seção I, pág. 1), que dispõe sobre o reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, concedidas nos termos do Inciso 8º do art. 40 da Constituição Federal:

Art. 1º - Os benefícios da aposentadoria e pensão por morte, concedidos com fundamento no Inciso 8º artigo 40 da Constituição Federal, serão reajustados na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, com base no Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica aos beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de apo-

sentadoria e pensões, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

§ 2º - O índice a que se refere o caput deste artigo corresponderá ao apurado nos doze meses imediatamente anteriores ao de sua aplicação.

§ 3º - Para os benefícios concedidos durante o período de apuração a que se refere o § 2º deste artigo, o índice apurado será proporcionalizado em relação ao período compreendido entre o mês da concessão do benefício e o anterior ao de vigência do reajustamento.

§ 4º - A divulgação anual do índice que se refere este artigo caberá a São Paulo Previdência – SPPREV, por ato de seu dirigente.

Art. 2º - O disposto nesta Lei Complementar aplica-se aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte originários de todos os Poderes do Estado.

## APROFEM atenta para os fatos

Como já existe regulamentação correspondente, assegurada através dos dispositivos legais mencionados no item “Aposentadoria dos Servidores Públicos” desta matéria, entendemos que já passou da hora da Prefeitura cumprir, para seus ex-servidores (hoje aposentados) e pensionistas, as referidas disposições, pois, apesar da fixação do piso mínimo para os servidores do Nível Básico e do Nível Médio, muitos se encontram em situação financeiramente deplorável. Para aqueles

com mais tempo de serviço público municipal, o piso, na verdade, apenas traz desilusões, ao desconsiderar as promoções, evoluções funcionais e, até, os adicionais por tempo de serviço.

A APROFEM continuará reivindicando o atendimento das normas da aposentadoria sem paridade junto à Prefeitura e atenta para a situação atual de seus filiados, sendo que tudo fará para que estes não continuem sendo injustamente desconsiderados.

**jornal APROFEM** INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO  
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR – CEP 01001-901 – SÃO PAULO  
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) – HOME PAGE: www.aprofem.com.br

**Jornal APROFEM** é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb 12.359  
**OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.**

**EXPEDIENTE**

**Diretor Responsável:** ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR  
**Produção Gráfica:** Janio T. Ribeiro/JS Comunicação **Tiragem:** 67.000 exemplares  
**Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita**

---

**APROFEM** SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO  
Fundado em 28 de outubro de 1981  
Sede Própria: Praça da Sé, 371, 10º andar – CEP 01001-901 – São Paulo/SP – Telefone/Fax: 3292-5500 (sistema sequencial) – Portal: www.aprofem.com.br

**DIRETORIA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**PRESIDENTE** - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR **VICE-PRESIDENTE** - MARGARIDA PRADO GENOFRE  
**SECRETÁRIO GERAL** - ELIANA DE GODOY SECULIN **TESOUREIRO GERAL** - YOSHIMI TAKIUCHI  
**1º SECRETÁRIO** - ANTONIO BRAGA **1º TESOUREIRO** - LEILA MARTINEZ SOUTO  
**2º SECRETÁRIO** - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS **2º TESOUREIRO** - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

**DEPARTAMENTOS**

**I - GESTORES/ESPECIALISTAS**  
CELIA PRADO GENOFRE RODRIGUES DOS SANTOS – EDIVANI GIOVANETTI  
ELAINE HEZNE BIANCO – JOSÉ FLÁVIO PINTO – ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO MOTTA

**II - DOCENTES**  
ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO – BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA  
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM – JOÃO LUIZ MARTINS – TERESA CRISTINA SERIPIERRI

**III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS**  
MARCIA NUNES TORRES – MONIKA GIZELA PILLAT  
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

**CONSELHO FISCAL**

**MEMBROS EFETIVOS:** BENILDE SILVA  
JOÃO LOPES DE MACEDO  
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL

**MEMBROS SUPLENTE:** MARILENA BONOCCHI VISENTIM  
MARILIA DA CUNHA REBELO  
OTÍLIA CHAVES DE MELO SILVA

# Proposta amplia referências para o Magistério Municipal

Questionável na regulamentação apresentada pelo Governo Municipal, preocupa pela expectativa de difícil enquadramento e inúmeras restrições.

O Diário Oficial da Cidade, em sua edição de 12/09/2013, à página 75, publicou o Projeto de Lei nº 01-00646/2013 do Executivo, que “Acrescenta referências à Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação – QPE”.

Pelo projeto, serão acrescentadas 2 (duas) referências à Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério, do Quadro dos Profissionais de Educação, a serem obtidas, exclusivamente, por Evolução Funcional, condicionada à apresentação de títulos que serão definidos posteriormente, em decreto.

Ainda, segundo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º, a Evolução Funcional dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal, nas referências acrescidas pela aprovação do Projeto de Lei, observará o disposto nos §§ 1º e 5º a 7º, do artigo 35, da Lei nº 14.660, de 2007, estará condicionada à apresentação de títulos e produzirá efeitos apenas quando todas as condições forem obtidas, desde que a partir da vigência da Lei.

As tabelas apresentadas não trazem nenhum acréscimo aos valores dos vencimentos hoje vigentes e, no que se refere a critérios de tempo, estabelece como mínimo para a obtenção da última referência, 24 (vinte e quatro anos) de efetivo exercício na carreira do Magistério Municipal.

## Posição da APROFEM

### Aspectos negativos:

- 1) Não respeita a isonomia entre ativos e inativos;
- 2) Não prevê o enquadramento automático para os Profissionais de Educação que já detenham os requisitos mínimos de tempo ou de títulos para enquadramento na referência correspondente;
- 3) Condiciona o enquadramento, por Evolução Funcional, à apresentação de títulos a serem definidos posteriormente em decreto;
- 4) Não prevê o respeito à opção, por parte do interessado, pela tabela mais conveniente para a sua evolução funcional (Tabela I, Tabela II ou Tabela III).

## Próximos Passos

Durante as discussões na Mesa Setorial da Educação, a APROFEM sempre deixou claro seu posicionamento contrário à pretensão de excluir os aposentados e pensionistas do enquadramento automático nas novas referências, como forma de garantir a isonomia de tratamento.

Duras também foram nossas críticas à falta de mecanismos que previsssem o enquadramento automático para os Profissionais do Magistério, desde que cumpridas as condições para tal, em uma ou duas referências acima das que atualmente ocupam, permitindo, inclusive, a

possibilidade do integrante da carreira do Magistério aposentar-se, de imediato, na última referência criada.

Também questionou a desconsideração dos encaminhamentos, propondo o também urgente aperfeiçoamento dos critérios utilizados para a concessão da Evolução Funcional aos servidores do Quadro de Apoio à Educação.

Da maneira como está proposto, esse PL precisará ser objeto de tratativas na Câmara Municipal, buscando seu aperfeiçoamento e corrigindo as injustiças que ali estão contidas.

Esse trabalho demandará uma atuação massiva junto às Comissões pelas quais o Projeto de Lei deverá passar (Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Comissão de Administração, Comissão de Finanças e Orçamento), bem como às lideranças partidárias, sem prejuízo de um necessário trabalho de esclarecimento e de convencimento junto a todos os Vereadores da Câmara Municipal da Capital.

Esclarecedor documento conjunto (APROFEM/Sinpeem) foi entregue nos gabinetes dos 55 vereadores da Capital e a APROFEM já conclamou os Profissionais de Educação, ativos e aposentados, para que façam contato com os vereadores da Capital, solicitando apoio aos aperfeiçoamentos propostos.

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

### A APROFEM SOLICITOU... E A PREFEITURA PRORROGOU!

Conforme informado na Reunião de Representantes Sindicais, a APROFEM oficiou à SEMPLA (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão), solicitando a prorrogação do prazo de validade dos concursos para Coordenador Pedagógico e Especialista em Inf. Tec. Culturais e Desportivas - Educação Física.

No DOC de 03/09/2013, à pág. 04, foi publicada a autorização da SEMPLA para a prorrogação dos dois concursos, por 2 (dois) anos, a partir de 22 de setembro de 2013.

### ESCOLA MUNICIPAL É DESTAQUE EM CAMPEONATO DE CUBO

Alunos da EMEF “Júlio César de Melo e Souza – Professor Malba Tahan”, DRE Itaquera, foram os vice-campeões do 1º Campeonato Interescolar de Cubo Mágico, realizado no dia 14 de setembro. A EMEF “Malba Tahan” foi a única da Rede Municipal a participar do Campeonato, graças ao trabalho dedicado do Professor de Matemática Fernando Vitor, cubista e enxadrista, filiado e Representante Sindical da APROFEM, contando com o determinante apoio da Equipe Gestora da UE.

Cubo Mágico – o que parece só um brinquedo é, na verdade, um excelente instrumento pedagógico para a utilização da memória e do raciocínio lógico. O Campeonato seguiu o modelo francês, que consiste na solução de 50 cubos mágicos (3 x 3 x 3) no menor tempo possível, com limite de 10 minutos. A equipe da EMEF “Malba Tahan” terminou a prova em 3 minutos e 42 segundos, apenas 4 segundos a mais que os campeões (Educandário dos Anjos – Jardim Iguatemi – 3 min 38 seg.).

A APROFEM cumprimenta todos os envolvidos na bela conquista e conchama a SME a aproveitar esse e tantos outros brilhantes projetos desenvolvidos na Rede Municipal de Ensino, visando incentivá-los e estendê-los para outras Unidades interessadas.

Para maiores informações, acessar:

<http://www.cadernodeeducacao.com.br/news/escola-municipal-e-destaque-em-campeonato-de-cubo/>

### UNIFORME ESCOLAR

Prática do Governo Municipal historicamente contestada pela APROFEM, a distribuição massiva e indiscriminada de Uniformes Escolares representa flagrante exemplo de desperdício de recursos financeiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de configurar um assistencialismo questionável e deseducador.

Recente Portaria da SME (DOC 24/08/2013, pág. 11), prevê que [os uniformes deverão ser entregues a todos os alunos matriculados até o dia 1º de abril (!) do ano a que se destinam] ... [que os servidores envolvidos deverão atuar no sentido de promover a valorização do uso do uniforme escolar como importante instrumento de identificação dos alunos] – (traduzindo: a Prefeitura gasta milhões de reais com uniforme para todos os alunos ... mas o seu uso não é obrigatório!) – [o Diretor de cada UE designará um servidor que ficará responsável por atestar o recebimento dos kits e supervisionar a entrega aos alunos ou responsáveis...].

A mencionada Portaria não aborda as providências concretas a serem tomadas na hipótese de atraso na entrega, por parte dos fornecedores (o que tem ocorrido sistematicamente, ao longo dos anos) e nas já veladamente denunciadas ocorrências de comércio, escambo e, até mesmo, de destruição ou destinação aos custos de lixo desses uniformes, logo após terem sido recebidos nas escolas.



### AGENDA 2014

Nos meses de novembro e dezembro próximos, os filiados da Entidade deverão receber um exemplar da utilíssima **Agenda Anual APROFEM 2014**. A Agenda inclui o material *Vida Funcional – Informações Úteis*, com orientações atualizadas e reconhecidas pela sua utilidade.

É oportuno lembrar que uma versão mais ampla do material *Vida Funcional – Informações Úteis*, contendo inclusive a identificação da legislação utilizada nos seus diversos itens, pode ser acessada através do **Portal APROFEM** ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)).

### A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA CAPITAL

O Projeto de Lei nº 502/13, do Executivo, que trata da implantação mencionada, intenciona oferecer cursos superiores a distância para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica, em convênio como o MEC.

Prevê a criação, implantação e manutenção de Polos de Apoio Presencial, vinculados à SME, nos quais serão realizadas as atividades presenciais obrigatórias. A Prefeitura assegurará toda a estrutura física e logística dos Polos, podendo estabelecer parcerias com órgãos governamentais ou não governamentais para viabilizar a sua implantação e manutenção.

Os Profissionais de Educação municipais manifestaram sua preocupação em relação à restrita quantidade e localização dos Polos; quanto à origem dos recursos para sustentá-los; quanto à prejudicial possibilidade de destinação de espaços físicos originalmente destinados a atividades da Educação Básica, para acomodá-los; quanto à possível insuficiência de alternativas de cursos que contemplem as necessidades e interesses dos educadores municipais, detentores de cargos que exigem escolaridade superior, média ou fundamental; quanto à compatibilidade de horários para que o educador possa frequentar os cursos; quanto à validação dos respectivos diplomas em território nacional; quanto às especializações: se *lato e/ou stricto sensu*; se tal Programa está atrelado às demandas do PME; critérios para a contratação do pessoal envolvido.

A APROFEM esteve presente na Audiência Pública ocorrida na Câmara Municipal, em 30 de setembro, ocasião em que, fazendo uso da palavra, apresentou aos membros da Mesa as preocupações dos seus representados.

### CRÉDITO CONSIGNADO

Graças à atuação da APROFEM, o fim da exclusividade e a possibilidade de escolha da instituição bancária que oferecer as melhores condições ao servidor interessado é hoje uma realidade.

A APROFEM esclarece:

- A Entidade não fornece qualquer informação ou dado cadastral de seus filiados para terceiros.
- A Prefeitura reduziu a margem consignável de 40% para 30%. Muitos servidores estão sendo lesados, ao assinar contratos com campos em branco, para preenchimento posterior.
- A APROFEM reitera sua advertência aos desavisados: não

assinar documentos em confiança, nem confiar senhas ou documentos a quem a(o) abordar.

• Para informações sobre empréstimos, procurar diretamente a agência bancária ou um correspondente de instituição bancária com o qual já tenha operado ou que lhe seja recomendada(o) por alguém de confiança. A APROFEM não divulga informações ou parcerias pela Internet, portanto, cuidado com informações obtidas através de links ou sites de busca que estejam vinculados ao nome da Entidade.

• Pesquisar, comparar taxas de juros e, principalmente, o valor da mensalidade para o mesmo montante e mesmo prazo de pagamento.

### CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS – DESS

O Decreto nº 54.116, publicado no DOC de 24/07/2013 (pág. 1), prevê, em caráter excepcional e até 13 de dezembro de 2013 (período que poderá ser prorrogado), que os servidores municipais tenham direito à licença médica apenas com a apresentação de documentos, sem passar pela perícia presencial. Esta medida vale para o servidor que ficar internado, tiver um familiar nessa situação ou precisar de tratamento no prazo de 15 dias ou menos (exceto licenças de até três dias). O servidor deverá apresentar atestados, exames ou declaração do hospital nos casos de internação.

A APROFEM orienta os servidores municipais que ainda não conhecem a íntegra desse Decreto para que o solicitem junto à chefia ou acessem o **Portal APROFEM**, onde ele também pode ser consultado.

### LIVROS

📖 A professora e escritora Maria Estela Ximenes, filiada à APROFEM, convida para o lançamento de seu livro de crônicas “*Um pindaíba nunca está sozinho*”, Editora Scortecci. O livro narra, de forma irônica, as peculiaridades da fruta pindaíba e a condição dos indivíduos que vivem na “pindaíba”. O lançamento ocorrerá em duas datas: dia 26 de outubro, das 15h30min às 18h30min, na Livraria Martins Fontes, na Av. Paulista, nº 509 (Metrô Brigadeiro) e dia 16 de novembro, no CEU Lajeado (Guaianases), das 9h às 12h. Maiores informações: [ximenes2008@yahoo.com.br](mailto:ximenes2008@yahoo.com.br)

📖 A escritora Lauret Godoy é autora do livro “*Os Olímpicos – Deuses e Jogos Gregos*”, Editora Meca. Uma publicação que resgata, ao longo da história, a evidente importância da defesa e manutenção dos valores éticos na preservação do que há de melhor em nós mesmos. Maiores informações: [www.editorameca.com.br](http://www.editorameca.com.br)

📖 O livro “*Memórias de Cibele: caminhos trilhados, experiências corporais e identidade docente*”, dos autores Carolina Chagas Kondratiuk e Marcos Garcia Neira ([magneira@usp.br](mailto:magneira@usp.br)), Editora Phorte, será lançado no dia 08 de novembro, às 19 horas, no Auditório da Faculdade de Educação da USP.

📖 A professora Katia Maria T. C. Henriques, filiada à APROFEM, é autora do livro “*Ideias Divertidas e Cia. – Dedoches Animais*”, que propõe auxiliar professores na confecção de recursos para a Contação de Histórias, através de dedoches de feltro. Informações no site da Editora Perse ([www.perse.com.br](http://www.perse.com.br)). Blog da autora: [ideiasdivertidasecia.blogspot.com](http://ideiasdivertidasecia.blogspot.com).

# QUESTIONÁRIO SOBRE O “PROGRAMA DE REORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ADMINISTRATIVA, AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO”

## A APROFEM protocolou a tabulação do Questionário

A APROFEM protocolou, no dia 13/09/2013, a tabulação do resultado do questionário sobre o “Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, ampliação e fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo”.

O documento foi protocolado diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e era aguardado pelo Secretário Municipal de Educação, de acordo com o combinado na Audiência Pública ocorrida no dia 09 de setembro próximo passado, na Câmara Municipal.

**Agradecimento da APROFEM enviado aos Educadores Municipais que se envolveram no debate sobre o assunto e na resposta ao Questionário**



São Paulo, 17 de setembro de 2013.

Cara(o) Filiada(o)

Assunto: **Tabulação do Questionário sobre o “Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, ampliação e fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo”**

A APROFEM comunica que, mais uma vez honrando o combinado, protocolou junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, no último dia 13, o documento resultante da coleta e tabulação das informações e demais dados contidos nos Questionários devolvidos pelas UEs durante a semana passada.

A APROFEM agradece aos milhares de Profissionais de Educação que participaram desse relevante movimento, dentro do exíguo prazo estabelecido. Também registra um reconhecimento especial aos **Representantes Sindicais da APROFEM** que, tendo recebido o modelo de Questionário e as orientações básicas para a realização do trabalho, empenharam-se para que a tarefa fosse cumprida em tempo hábil.

O teor do documento entregue na SME já pode ser acessado e consultado através do **Portal APROFEM** e deverá ser tratado, nos próximos dias, entre diretores da APROFEM e interlocutores da SME.

Muito Obrigado.

APROFEM

## Reconhecimento da SME ao trabalho da APROFEM e ao envolvimento dos Profissionais de Educação

Além de verbalizar a sua satisfação em receber o resultado do nosso trabalho e manifestar a intenção de remetê-lo para os diversos setores dos órgãos centrais e intermediários da SME, para subsidiar os desejáveis ajustes na **Proposta de Reorganização Curricular e Administrativa**, o sr. Secretário Municipal de Educação encaminhou à APROFEM o documento abaixo, firmando esse reconhecimento.

Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

São Paulo, 16 de setembro de 2013

Ofício nº 1217/2013/SME-G  
Ref. ao Ofício nº 103/2013

Prezado Senhor

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para agradecer as contribuições encaminhadas por Vossa Senhoria, as quais serão muito valiosas para o processo de revisão e aperfeiçoamento da proposta inicial do Programa Mais Educação São Paulo.

Na oportunidade, renovo expressões de respeito e consideração.

Antonio Cesar Russi Callegari  
Secretário Municipal de Educação – SME

Ilmo. Sr.

**Prof. Ismael Nery Palhares Junior**

Presidente

Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM

## Documento entregue na SME, no dia 13 de setembro

# Questionário sobre o “Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo”



São Paulo, 13 de setembro de 2013.

Ofício nº 103/2013

Excelentíssimo Senhor Secretário

Assunto: **“Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo” – Relatório dos Resultados colhidos através de Questionário disponibilizado para os Profissionais de Educação, filiados ou não à Entidade, nas suas UEs.**

Temos a honra de fazer chegar em vossas mãos, em tempo hábil, o resultado da análise e tabulação dos dados e informações contidos nos Questionários encaminhados pelas UEs da Rede Municipal de Ensino, envolvendo exclusivamente os Profissionais de Educação municipais.

Com essa iniciativa, a APROFEM pretende contribuir para que a Reorganização anunciada pelo Governo Municipal possa contemplar os anseios e expectativas dos nossos educadores, principais responsáveis pela melhoria da qualidade almejada por todos e intentada pela Administração, aqui idealizada e coordenada por V. Exa.. Quiçá nosso trabalho possa suprir, pela representatividade qualitativa e quantitativa dos que se dispuseram a dele participar, uma desejável, estratégica e não concretizada consulta prévia aos nossos Profissionais de Educação, sanadora de tantas dúvidas e ansiedades que povoam a Rede, em prejuízo de todos.

O material anexo compõe-se de Introdução, com breve relato sobre a sistemática utilizada; Questionário, com os percentuais do universo de educadores participantes em cada uma das três alternativas para cada questão; Síntese dos comentários mais relevantes e recorrentes, levantados na análise de cada Questionário; Conclusão, com considerações da APROFEM; Anexos, constituídos de cópias de 3 Questionários e de 2 e-mails, emblemáticos dos altos níveis de profissionalismo, objetividade e sinceridade, comuns à grande maioria dos Questionários tabulados.

Com a expectativa de que V. Exa. assegurará a análise desse material e diligenciará para que os educadores municipais sejam respeitados e atendidos no seu clamor, subscrevemo-nos, não sem antes firmar que fazemos nossos os sentimentos e posições ali majoritariamente expressos, de forma transparente e democrática.

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente

EXMO. SR.  
PROF. ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI  
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SÃO PAULO

### I - Introdução

O mencionado Questionário, composto de 26 questões para serem respondidas por UE, com as alternativas Satisfatório, Insatisfatório e Indiferente, foi formulado para propiciar aos interessados um roteiro crítico para a análise do Documento Oficial e Documentação Complementar, elaborados pelo Governo Municipal e disponibilizados para Consulta Pública, com prazo até 15 de setembro de 2013.

Em cada questão, foi reservado espaço para comentários, críticas e sugestões, largamente utilizado pelos participantes.

A tabulação quantitativa desvelou o envolvimento direto de **7.262** Profissionais de Educação, de UEs jurisdicionadas às 13 DREs. Os Questionários tabulados permanecerão arquivados, sob a responsabilidade da APROFEM, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

### II - Questionário com o Resultado da Tabulação

Pode ser consultado através do **Portal APROFEM (www.aprofem.com.br)**.

### III - Síntese dos Comentários

#### Construção UEs

- Falta clareza nas informações: previsão anual de entrega dos equipamentos, em condições imediatas de uso; localização, critérios etc.;
- Assegurar que comporão a Rede Direta de UEs;
- Dimensionar atendimento à demanda a partir da redução do número de alunos por classe/turma;
- Definição de classes/turmas/grupos para 2014 – com urgência;
- Reestruturar os equipamentos existentes, redimensionando e equacionando os espaços diferenciados disponíveis;
- Desburocratização/agilidade nos processos licitatórios.

#### Polos UAB

- Diversificação do atendimento, incluindo outras formações e instituições;
- Ampliação das alternativas: utilizar espaços disponibilizados próximos às DREs e Subprefeituras e em universidades públicas;
- Assegurar atendimento a todos os interessados, com oferta de horários diferenciados;
- Não dispender recursos da Educação, previstos para a manutenção da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- Não utilizar os equipamentos destinados à Educação Básica;
- Não condicionar à manutenção de vínculo do servidor com a PMSP;
- Regulamentar os afastamentos que possibilitarão que os Profissionais de Educação curse Especializações, Mestrados etc. nas instituições que melhor lhes aprouver.

# ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ADMINISTRATIVA, E MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO”

## Currículo

- Não ao CEMEI: CEIs e EMEIs separados;
- Falta clareza na proposta de currículo integrado na Ed. Infantil;
- Qual seria o material de apoio para a Ed. Infantil?;
- Desrespeito às etapas do desenvolvimento infantil;
- Assegurar a discussão prévia na Rede, com maior clareza, objetividade e transparência na construção e implantação do currículo;
- Dúvidas quanto à concepção do professor generalista, especialista e integrador. Repúdio ao termo “generalista”;
- Questionamento quanto à nova configuração dos 3 Ciclos;
- Necessidade de esclarecimentos sobre a atuação dos professores nos Ciclos: Integração/Projetos, Professor Generalista no 6º ano (LP/MAT) → implicações jurídicas, inclusive face à existência do Prof. Ens. Fund. II e Médio;
- Desnecessidade do TCC;
- Considerar a realidade do ambiente escolar e respeitar a bagagem de cada criança/educando, além da faixa etária;
- Ciclos não respeitam os referenciais teóricos.

## Jornada Docente

- Repúdio à possibilidade de implantação de jornada única;
- Professor em Módulo – respeito à jornada de opção e direito à participação nos Grupos de Estudo, PEAs etc.;
- Respeito aos acúmulos de cargos;
- Ampliação dos Grupos de JEIF (alternativa de horários).

## Reprovação

- Não solucionará os problemas pedagógicos;
- Evitar que seja utilizada como punição disciplinar;
- Retrocesso;
- Não contribui para o desenvolvimento (progresso) do aluno;
- Complica a acomodação da demanda (superlotação de classes);
- Deve ocorrer em todos os anos;
- Necessidade de proposta pedagógica para atendimento dos retidos;
- Respeitar a decisão da Equipe Escolar e do Conselho de Escola;
- Desvincular de bônus, prêmios e assemelhados.

## Provas Bimestrais / Notas / Conceitos

- Assegurar a avaliação contínua, no dia a dia;
- Não garantem melhor desempenho;
- Nota ou conceito: que diferença faz?;
- Periodicidade semestral das provas.

## Boletins e Relatórios de Acompanhamento

- Envolvimento efetivo dos pais ou responsáveis;
- Devem ir à escola para ciência e/ou retirada;
- Envio eletrônico: deficiências no gerenciamento/envio/uso de Excel por parte dos servidores;
- Relatórios: semestrais.

## Recuperação

- Repúdio à recuperação durante as férias (ruim para o professor e para o aluno). Se houver: mediante adesão, com remuneração extra ou com professores de fora da Rede;
- Recuperação no contraturno – não comprometer a jornada do professor, na concepção atual; com equipe multidisciplinar; com professores de fora da Rede;
- Recuperação paralela / contínua.

## Lição de Casa

- Já praticada na Rede;
- Estimular o aluno a estudar em casa; trabalhar as rotinas para que a tarefa seja considerada relevante e significativa;
- Trabalho com os pais ou responsáveis: a lição é para o aluno. O compromisso a ser cumprido deve merecer o empenho de todos;
- Facultativa ou sistemática: respeito à autonomia do professor.

## Apoio Pedagógico

- Que prime pela qualidade;
- Participação dos professores na sua elaboração;
- Oferecido desde o início do ano;
- Classes heterogêneas / diversidade – flexibilidade e coerência com a realidade de cada turma / escola;
- Política de verbas para essa proposta;
- Qual será o apoio complementar para a Educação Infantil?;
- Desde que não seja obrigatório;
- Material distribuído pela SME ou reproduzidos na UE?

## Dependências

- Falta clareza quanto ao funcionamento;
- Quem acompanharia?
- Como será realizada: aulas ou apenas avaliações?
- Definições: estrutura / alimentação / espaço. Escolas sem estrutura;
- Rede Estadual – não deu certo. Escolas sem estrutura. “Acomodação” do aluno;
- Critérios adequados de avaliação;
- Aluno que não frequenta as aulas regulares não comparecerá às aulas da(s) dependência(s);
- Ceticismo e descrédito recorrentes.

## Inclusão

- Atendimento por Equipes Multidisciplinares;
- Plantão de profissionais na UE: Saúde, Psicólogo, Fonoaudiólogo e outros;
- Profissionais envolvidos – provimento por concurso público, em cargos específicos;
- Maior apoio dos CEFAIs e dos Profissionais da Saúde;
- Incluir / priorizar também outras dificuldades de aprendizagem.

## Educação Integral

- Qualidade não é assegurada pelo aumento do tempo de permanência, e sim pelas condições oferecidas;
- Explicitar as atividades extra-curriculares;
- Atividades extra-escolares → parcerias com outras Secretarias;
- Garantir espaço físico adequado;
- Rodízio de professores – suporte em todas as áreas do conhecimento;
- Redução do número de alunos por classe / turma;
- Incluir os casos de inclusão;
- Falta de estrutura física, material e de recursos humanos para atender o aluno em tempo integral;
- Adequar as UEs para que não se transformem em “depósitos de crianças”;
- Ausência de clareza na proposta;
- Respeito à jornada do professor.

## Avaliação IDEB / PDE

- Desvincular índice de aproveitamento de salários / prêmios / gratificações;
- Acabar com prêmios / gratificações → aumentos salariais reais, justos e dignos;
- Avaliações / provas não devem ser os únicos instrumentos de avaliação;
- Educação Infantil – avaliação individual, respeitando o ritmo de desenvolvimento da criança;
- Sistema de Avaliação construído pelos Profissionais da Rede.

## Formação Educador

- Ceticismo pela sua colocação em prática;
- Necessidade de maiores esclarecimentos;
- Temas contextualizados à realidade educacional e às especificidades das UEs;
- Garantia de dispensa de ponto para participação em cursos;
- Ajuda de custo;
- Manter o cartão educador;
- Biblioteca atualizada para escolha e consulta;
- Utilização dos tablets pelos Profissionais e alunos;
- Ter convênios com outras entidades – instituições sérias e submetidas a avaliações;
- Formações em locais e horários acessíveis;
- Remuneração atrativa para que o aluno bolsista tenha interesse e permaneça;
- Questionamento quanto à oferta de bolsas (PIBID).

## Autonomia UEs (Recursos Financeiros)

- Recursos proporcionais ao número de salas;
- Recursos de acordo com as necessidades da UE, explicitadas no PPP;
- Descentralização dos recursos;
- Maior prazo para gerir os recursos.

## Regimento Escolar

- Maior participação dos Conselhos Tutelares (muitas críticas à atuação e postura dos Conselheiros);
- Instrumento para legitimar as ações da UE; não dá conta das demandas reais; ineficaz, pela falta de autonomia;
- Precisa ser resgatado e valorizado;
- Prever a efetiva participação da comunidade;
- Fortalecer o Conselho de Escola / CEI.

## Ampliação Quadro Profissionais

- Remoção deve ocorrer somente após a definição das vagas realmente existentes;
- Concursos: maior agilidade na realização, homologação e chamada dos concursados;
- Fim das terceirizações;
- Rever a condição do professor em módulo – isonomia ampla.

## IV - Conclusão

A APROFEM depreende, do trabalho realizado, que o Governo Municipal:

- deveria ter ouvido os Profissionais de Educação, anteriormente ou em concomitância com os estudos elaborados pelos escalões hierárquicos superiores, precedendo a divulgação do Programa de Reorganização;
- deve ponderar e atender às sugestões dos educadores, bem como sistematizar a divulgação dos esclarecimentos solicitados, com a máxima urgência, sob risco de restar comprometido o escopo maior da iniciativa governamental, qual seja, universalizar o atendimento e oferecer educação de melhor qualidade para os alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo;
- deve delinear um quadro nítido do desenho de cada UE para 2014 (turnos, classes/turmas, módulos de servidores etc.), antes de dar curso a procedimentos como Remoção, Calendário Escolar, Organização das UEs etc., com ampla divulgação junto aos interessados.

São Paulo, 13 de setembro de 2013.

Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas, CEIs e demais Unidades de todas as Secretarias Municipais, bem como os servidores municipais filiados à Entidade exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias, após triagem prévia.

## ESPAÇO ABERTO

### Projeto Político Pedagógico e a construção de uma escola pública transformadora

Neste momento, em que a Secretaria Municipal de Educação apresenta a Proposta de Reorganização e Estruturação da Rede Municipal de Ensino, intitulada “Mais Educação São Paulo”, temos à tona discussões sobre concepções de escola, de criança, de infância, de ensino-aprendizagem, de avaliação etc..

É extremamente interessante observar que, na minuta do documento, a expressão Projeto Político Pedagógico (PPP) não é mencionada. A constituição, ou melhor, o que é uma escola pública, tem que ser expresso em seu principal documento, que é o PPP, como nos relata o Professor José Misael Ferreira do Vale, inspirado nas ideias de Paulo Freire: “o projeto é a marca da liberdade humana de querer mudar e transformar a realidade natural e social existente, em oposição, certamente, a projetos imobilistas hegemônicos, que pretendem preservar as relações sociais existentes”.<sup>1</sup>

Ou seja, o PPP tem que ser pensado, discutido e elaborado por toda a comunidade escolar, para carregar esta marca da liberdade e da transformação. Nesse sentido, é dever do professor, conforme determina a LDB 9394/96, em seus artigos 12 a 15, na constituição de uma gestão democrática, participar da discussão e elaboração do PPP da sua Unidade Escolar.

Nesse mundo, constituído por uma modernidade líquida, cujos valores e relações são cada vez mais flexíveis, como nos ensina o sociólogo polonês, Zygmunt Bauman, as-

sistimos a reformas educacionais em todo o país, fundamentadas em índices de qualidade promovidos por avaliações externas pontuais, esquecendo-se da possibilidade de construção de um PPP que possa refletir uma qualidade compartilhada por todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

Dessa forma, o professor não pode pensar que seu trabalho em sala de aula é isolado e solitário, mas que este é ancorado por um PPP que foi construído por toda a comunidade escolar e apoiado por uma gestão democrática, visando uma ação pedagógica de qualidade para os alunos.

Com isso, entendemos que a educação pública de qualidade constitui-se no momento em que todos os atores envolvidos (professor, aluno, família e comunidade) compreendam e participem da elaboração do PPP, traduzindo os objetivos daquele contexto escolar na busca da transformação destes atores, e não a mera reprodução das desigualdades existentes na sociedade.

**Maurício de Sousa**, Coordenador Pedagógico da EMEF Cassiano Ricardo [sousama@ig.com.br](mailto:sousama@ig.com.br)

1- VEIGA, José Misael Ferreira. “Projeto Político Pedagógico como instrumento coletivo de transformação do contexto escolar” In: BICUDO, Maria Viggiani; SILVA JUNIOR, Celestino Alves da (org.). Formação do educador e avaliação educacional: conferências, mesas-redondas. São Paulo: Editora UNESP, 1999. (seminários e Debates, v1).

### Registro Reflexivo – Aula sobre Ludicidade

#### RECEITA BOLO LÚDICO

##### Ingredientes:

- 1 Colher (sopa) de poema
- 3 copos de cantiga “SE ESSA RUA FOSSE MINHA”
- 1kg e 300gr de brinquedos
- 4 latas de creme de brindeadeiras
- 1 pitada de Ivan Cruz
- 3 litros de ludicidade
- 1 envelope de pó com sabor de filme da turma da Mônica
- 2 ½ kg de jogos didáticos de alfabetização

##### Recheio:

- 500gr de Emília Ferreiro
- 500gr de Jean Piaget
- 500gr de Vygotsky
- 500gr de Wallon

##### Modo de preparar:

Em uma tigela pequena, misture o poema com a cantiga “Se essa rua fosse minha” e dissolva em banho-maria. Transfira o líquido para o liquidificador e bata com o creme de brindeadeiras e uma pitada de Ivan Cruz, por 4 minutos. Após, acrescente os jogos didáticos de alfabetização juntamente com a ludicidade e bata até ficar homogêneo. Despeje em um refratário grande untado e enfarinhado com os brinquedos. Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos ou até que ao enfiar o palito, ele saia limpo. Retire do forno e reserve.

Para o recheio, misture a Emília Ferreiro, considerando que ela já apontava para a importância de se oferecer à criança o lúdico, para que ela se sinta integrante do meio em que se está inserida, juntamente adicione Jean Piaget, lembrando que ele diz que o jogo é importante, pois o brincar faz com que a criança crie um ambiente simbólico, vivenciando “no faz de conta” a realidade, desenvolvendo aspectos cognitivos e sociais da criança, pois quando ela brinca com outras crianças está interagindo e apropriando-se do relacionamento interpessoal, que este, por sua vez, permeará por todo o decorrer de sua vida.

Espalhe junto à massa o envelope de pó, com sabor de filme da Turma da Mônica, para dar consistência à massa do recheio. Mexa bem com uma colher de aviãozinho e, em seguida, coloque Vygotsky, enfatizando que ele afirma que o papel dos jogos da criança desempenha a imitação e que, com muita frequência, estes jogos são apenas um eco do que as crianças viram e escutam dos adultos e, despeje ainda Wallon,

que enfoca a motricidade no desenvolvimento da criança, ressaltando o papel que as aquisições motoras desempenham progressivamente para o desenvolvimento individual. Segundo ele, é pelo corpo e pela sua projeção motora que as crianças estabelecem a primeira comunicação, é a ligação da motricidade com as emoções. Corte o bolo ao meio, com muito cuidado, coloque o recheio pouco a pouco até que cubra toda a parte e, complete o bolo com a outra metade. Agora prepare a cobertura.

##### Cobertura:

- 4 xícaras de agrupamentos produtivos
- 2 ½ copos de correspondência grafofônicas
- 3 colheres(chá) de benefícios do brincar
- 1 lata de planejamento de uma aula com jogos alfabéticos

Para a cobertura, bata na batedeira os agrupamentos produtivos por 2 minutos, não esquecendo que os jogos, por serem instrumentos atrativos, envolvem as crianças num momento de aprendizado lúdico e reflexivo, além de ensinar. Auxilia o docente no trabalho e as crianças na compreensão do sistema de escrita alfabética (SEA).

Em seguida, inclua as correspondências grafofônicas, que os jogos ajudam a sistematizar e a desenvolver fluência, e mexa com a colher de aviãozinho por 1 minuto e meio. Após, coloque este líquido numa panela pequena e acrescente os benefícios do brincar, que são emocionais, mentais, sociais, auxiliam na área cognitiva e levam a criança a se expressar e a descobrir o mundo. Mexa sem parar, até que a massa desgrude do fundo da panela. Cubra o bolo e enfeite com um planejamento de uma aula, utilizando jogos, considerando que são primordiais e extremamente necessários para o desenvolvimento do sistema de escrita alfabético.

**Rendimento:** Apropriação do sistema de escrita alfabética (SEA) pelos alunos, na idade certa.

**Tempo Estimado:** 45 minutos (Recomendável de 1 a 3 aulas por semana, ou como preferir)

**Prof.ª Cristiane Aparecida Fumes**  
[cristianefumes@hotmail.com](mailto:cristianefumes@hotmail.com)

Texto que conta uma aula do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), relata uma aula do curso sobre LUDICIDADE, mas no gênero textual-receita. Orientador de Estudo: Prof. José Ivanildo (Ivan). Esse texto já foi publicado no Dot-P-Guainases.

## ELOGIOS

### Pousada de Campos do Jordão

A boa novidade, com o reconhecido padrão de atendimento das demais colônias!

Gostaria de parabenizar a APROFEM pela Pousada de Campos do Jordão – belo local, agradável, limpo, arejado, aconchegante e próximo de tudo... Quero também agradecer pelo atendimento, hospitalidade e simpatia com que fomos recebidos pelo Sr. Jorge. Meus familiares e eu passamos dias inesquecíveis por lá... Como representante sindical, me sinto no dever de divulgar esta experiência junto aos meus pares... Assim que puder, voltarei, com certeza... Valeu!!! Prof.ª Simone

### Curso a Distância

Boa tarde, equipe responsável pelo Curso “Escola: Espaço do Saber e do Bem Viver”.

Meu contato é para agradecer as sugestões de textos que são muito interessantes.

Tiive oportunidade de conhecer uma coleção “Educação para todos” maravilhosa; a concepção de meio ambiente pela visão dos filósofos apresenta ótimos artigos. A Carta da Terra é um texto reflexivo, rever a Constituição de 1988, a LDB e algumas mudanças, a Lei Federal nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de História, e Culturas Africanas e Afro-brasileiras. Realmente para mim valeu muito – quem não fez perdeu. São assuntos valiosíssimos.

Muito grata, atenciosamente, **Maria Júlia Santos Duarte**.

### Curso para Gestores Educacionais

Quero agradecer pelo curso de excelente qualidade. Confesso que fiquei muito assustada; mas é melhor se assustar sabendo, do que ser pega de surpresa e nem saber do que se trata.

Muito obrigada por tudo. **Sônia Feitosa**.

## CANTINHO DO PORTUGUÊS

### Estar na berlinda

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos \*

Conforme indicam diferentes fontes, a expressão “estar na berlinda” origina-se do termo “berlinda” que significa: “[Do fr. *berline*.] 1. pequeno coche de quatro rodas, com quatro a seis lugares, suspenso entre dois varais. 2. Maquineta para imagens de santos. 3. Certo jogo infantil, em que um dos participantes é alvo de comentários que lhe são transmitidos anonimamente e dentre os quais escolherá um, fazendo quem o formulou seu substituto na berlinda.”<sup>1</sup>

Embora de origem francesa, conforme registram os dicionários da Língua Portuguesa, relaciona-se este termo à “cidade de Berlim, onde, no século XVII, circularam [...] carruagens que se destacaram por seu conforto e beleza”.<sup>2</sup> Em que pese o *glamour* circundante daqueles que utilizavam esse meio de transporte, por força das características deste veículo, ficavam expostos, para o bem ou para o mal, à observação e comentários públicos. Assim, segundo os lexicógrafos, “estar na berlinda” significa: “1. ser alvo de comentários, no jogo da berlinda. 2. Ser alvo de motejos (zombaria), ou objeto de comentários. 3. Estar na ordem do dia”<sup>3</sup>.

Há quem afirme ser esta expressão de

origem italiana, pois “berlinda” – em italiano *berlina* – significa zombaria.<sup>4</sup>

Entretanto, passados mais de quatro séculos, a expressão-título continua atualíssima entre os falantes do nosso vernáculo. A “berlinda” da Pós Modernidade, aberta ou com teto solar, conotativamente também “transita” nas vias midiáticas, levando em seu interior diferentes tipos. Hoje, por exemplo, “estão na berlinda” maus políticos e mensaleiros que, metidos em camisa de onze varas<sup>5</sup>, juram inocência perante o Supremo Tribunal Federal.

**Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos** é diretor da APROFEM

- 1- Aurélio Buarque de Holanda FERREIRA. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 1ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.
- 2- Deonísio SILVA. De onde vêm as palavras; origens e curiosidades da língua portuguesa. 16. ed. rev. e ampl. Osasco, SP: Novo Século Editora, 2009, p. 135.
- 3- Aurélio Buarque de Holanda FERREIRA. Idem.
- 4- Ver: Reinaldo PIMENTA. A casa da mãe Joana. Rio de Janeiro: Campus, 2002, p. 39. N. do R.: De fato, existe, em italiano, a palavra *berlina* (berlinda), bem como a expressão “essere alla berlinda” (estar na berlinda). In: Oberdan MASUCCI. Dicionário Italiano-Português. São Paulo: Leia, 1957.
- 5- Meter-se em camisa de onze varas: "... 2. Fig. Dificuldade extrema em que alguém se mete e da qual é difícil ou impossível sair." In: Aurélio Buarque de Holanda FERREIRA. Idem.

### Nota de esclarecimento:

“Cantinho do Português”, edição jul-ago/2013 do **Jornal APROFEM**, p. 7.

Excerto de uma entrevista concedida por Chico Buarque de Holanda à Eloísa Coutinho (Fundação do Público/Ípsilon – Portugal, 17/07/2009): “[...] O meu pai, o nome dele, na minha juventude e na minha infância, não pesavam sobre mim. Até pelo contrário, as pessoas perguntavam se eu era filho do Aurélio. O Aurélio é um dicionarista [risos]. É um primo distante do meu pai. E eu ficava aborrecido de me falarem sempre do Aurélio. E saía no jornal “Chico, filho do Aurélio” ou “Chico, sobrinho do Aurélio”, nem sobrinho eu sou! E eu dizia: “Sou filho do Sérgio” [diz com entoação].”

Ademais, foi de seu pai, Sérgio Buarque de Holanda, que Chico recebeu o dicionário analógico de Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, que tanto o influenciou e ao qual se fez menção na referida edição do **Jornal APROFEM**.

A APROFEM agradece à prof.ª Fabiane Neri da Silva, POSL da EMEF “Solano Trindade” e nossa filiada, que nos alertou e solicitou a correção. Ademais, sugeriu que se assista o filme “Raízes do Brasil”, que fala da vida e obra do escritor/historiador e, na sequência, da família Buarque de Holanda).

## Permutas

As informações abaixo são de exclusiva responsabilidade dos interessados

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 11h às 19h30, CEI “Cohab Texima” (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para DRE Jaçanã/Tremembé, para CEI ou EMEI, com folga aos sábados, domingos e feriados. Contatos: Antonio Rodrigues Chaves. Tels.: 2451-5156, 98067-7757 e 94247-7691. E-mail: antoniochaves@hotmail.com.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 14h às 22h30, EMEI “Maria Quitéria” (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para EMEI, EMEF ou CEI da DRE São Miguel Paulista, no horário das 6h às 14h, com folga nos finais de semana. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tel.: 96658-5643. E-mail: horaciobueno@bol.com.br.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 18h30 às 7h (12 x 36), EMEI “Dr. Carlos Eduardo de Camargo Aranha” (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para DRE Ipiranga, São Mateus, Itaquera, Pirituba/Jaraguá ou Guaianases. Contatos: Roberto de Moraes. Tel: 99933-5088, com Lourdes, favor deixar telefone.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 19h às 7h, Subprefeitura Cidade Ademar – Gabinete, **deseja permutar** para DRE Santo Amaro, horário noturno. Contatos: Josenildo Gonçalves de Almeida. Tels.: 4066-7736 e 96733-8799. E-mail: almeida.josenildo@hotmail.com.

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

### NO AR: IMPRENSA JOVEM EMEF "PROF. FLORESTAN FERNANDES"

Em 2009, professores e alunos da EMEF "Prof. Florestan Fernandes", DRE Capela do Socorro, optaram por incorporar atividades educacionais às atividades educacionais já desenvolvidas na Unidade. Viam, "nas ondas da Educação", a possibilidade de realizar, alternativamente, um trabalho pedagógico transformador e notadamente interdisciplinar, a exemplo do ocorrido em algumas outras Unidades da Rede Municipal de Ensino, a partir de 2002. Certamente, não imaginavam que, ao fazerem tal intervenção na própria realidade educacional, já estariam escrevendo uma página da própria história. Página esta posteriormente registrada numa das mais conceituadas revistas pedagógicas da área educacional de nosso país (Reportagem Mídias na escola. Educomunicação. Revista Pedagógica, v.18, nº 106, Jul.Ago/2012, p. 57-59).

Pelo que vimos nos registros postados na internet e pelas informações obtidas sobre a realização do projeto educacional levado a efeito na UE, temos certeza de que, para alunos e educadores nele envolvidos, fica difícil imaginar a própria escola sem ele.

Parabéns a todos os "protagonistas" da EMEF "Prof. Florestan Fernandes" e à Equipe Gestora da Unidade, que nos comunicou a postagem do vídeo "MAIS EDUCAÇÃO IMPRENSA JOVEM FLORESTAN", na internet.

Vale a pena acessar: <http://maiseducacaosaopaulo.prefeitura.sp.gov.br/category/boas-praticas/> (clicar em "Boas práticas").

### PROJETO "EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EMEI OLANDYA – EDUCANDO PARA A CIDADANIA"

Através desse projeto, a A EMEI "Profª. Olandya Peres Ribeiro", localizada na zona leste da cidade de São Paulo, trabalha: a consciência ambiental, o respeito a todas as formas de vida e o desenvolvimento da cidadania, por meio da formação plena do educando, interferindo de forma positiva na formação da família.

Além das ações de preservação e sustentabilidade, destaca-se a construção do Condomínio Olandya, que utiliza materiais reaproveitados e garrafas pets. Ele está conectado a um conjunto de ações que recebem o nome de "Ler o Futuro" (leitura e TICs na educação infantil). Juntos, são o principal veículo de disseminação de conhecimento e aprendizagem ao aluno e seus familiares.

Uma das ações do "Ler o Futuro" visa promover a integração escola-família. Para isso, a Unidade Escolar proporciona um momento afetivo que relaciona a convivência familiar com a leitura. As professoras elaboraram cadernos intitulados "Leitura em Família". Cada sala escolhe um livro, o qual vai para as casas das crianças, onde a família lê a história para seus filhos. No caderno, pais e alunos possuem um espaço para registrar as impressões sobre a leitura realizada.

Todas essas ações do "Ler o futuro" culminam em um evento chamado "Dia da Família: Leitura na Escola – Uma aventura em Família", que ocorre duas vezes por ano, no qual os educandos e seus familiares conhecem um autor e sua obra, por meio de várias atividades como: contação de histórias, teatro, dança, entrevista com o autor, sorteio de livros, sessão de autógrafos, entre outros.

O último "Dia da Família" ocorreu no dia 19 de setembro passado, com a presença do escritor Fernando Carraro, autor de livros de literatura infanto-juvenil.

A APROFEM cumprimenta a Equipe da EMEI Olandya, pelo entusiasmo e profissionalismo de suas ações.



### LEGISLAÇÃO ATUALIZADA

O Portal APROFEM disponibiliza os principais dispositivos legais que regem a vida funcional dos servidores municipais. Sugerimos a leitura e o envio de sugestões para ampliarmos a legislação disponibilizada. Alguns itens, para consulta:

**Jornadas Docentes** – Consulte o Parecer CNE/CEB nº 18/2012

**Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996** – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

**Vida Funcional – Direitos e Benefícios**

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990** – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências

**Leis atualizadas do Funcionalismo Municipal e Vida Funcional** – Leis nºs 14.660, 14.709, 14.713 e 14.715.

### INCLUSÃO – ATUALIZANDO DENOMINAÇÕES

Com as recentes alterações introduzidas na LDB, a denominação legal "educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação" substitui a expressão "educandos com necessidades especiais".

### APOIO AO MOVIMENTO PELA REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO DA PEC 555/2006

A APROFEM esteve presente em Brasília mais uma vez, no dia 10 de setembro passado, compondo o conjunto das Entidades comprometidas com a urgente aprovação da PEC 555/2006: com direito à voz na Plenária e visita aos parlamentares.

A proposta visa revogar o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Com isso, haverá:

- a extinção imediata da cobrança dos aposentados por invalidez;
- a extinção da contribuição dos aposentados e pensionistas que tiverem 65 ou mais anos de idade;
- a extinção gradual, na razão de 20% ao ano, a partir dos 61 anos de idade do titular do benefício, até a completa extinção aos 65 anos;
- e enquanto não for extinta, a contribuição incidirá apenas sobre a parcela do provento de aposentadoria ou pensão que exceda ao teto de benefício do INSS.

### PRÊMIO PAULO FREIRE

Em 19 de setembro passado, ocorreu na Câmara Municipal de São Paulo, a cerimônia de entrega do Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal 2013, destinado às UEs que se destacaram na implementação de iniciativas que provam a qualidade do ensino na escola pública municipal de São Paulo.

A APROFEM esteve presente e se emocionou com a variedade e qualidade dos trabalhos apresentados para a premiação.

Parabeniza os educadores e os alunos das Unidades Educacionais participantes, razão pela qual não perde o otimismo e a esperança por uma Educação melhor e de qualidade.

### AUDIÊNCIA PÚBLICA NO TJ – VAGAS NA ED. INFANTIL

Aconteceu nos dias 29 e 30/08/2013, a partir das 10 horas, no Tribunal de Justiça, a Audiência Pública designada nos autos da ação que trata da falta de vagas nas creches e pré-escolas da Cidade de São Paulo. Presentes os Desembargadores, a Ministra Eliana Calmon, o Secretário Municipal de Educação, Prof. Cesar Callegari, o Procurador Geral do Município, Dr. Celso Coccaro e diversas outras autoridades.

A APROFEM, inscrita para fazer uso da palavra, manifestou-se a respeito do tema que afeta diretamente a categoria que representa. Destacou as condições de trabalho dos Profissionais de Educação que atuam na rede direta, a falta de aporte de recursos de forma racional e intensiva na construção de prédios e equipamentos para a Educação Infantil, há várias gestões sucessivas, o atendimento através das redes conveniadas, a demanda não atendida e a urgência de soluções efetivas e eficazes para tão grave problema.

Fato inédito, histórico e extremamente relevante, a Audiência Pública no Tribunal de Justiça de São Paulo teve como finalidade ouvir a opinião dos diversos segmentos da sociedade sobre o tema, como forma de embasar a elaboração da sentença a ser prolatada nos autos da Ação Civil Pública promovida por representantes da sociedade civil em face do Município de São Paulo.

### CURSO ONLINE PARA PEB II E DIRETOR – REDE ESTADUAL

A Fábrica de Ideias Pedagógicas (FIPED) está oferecendo o curso online para PEB II e Diretor. O formato desse curso é semelhante ao oferecido em 2012 pela APROFEM (Preparatório para o Concurso de Professor Fund. II e Médio).

Desconto de 15% para filiados da APROFEM.

Maiores informações: Tel. (11) 2283-3318.

Visite o site [www.fiped.com.br](http://www.fiped.com.br) e inscreva-se já!

### PROJETO "RELATOS DA JUVENTUDE"

A APROFEM foi solicitada a colaborar com a divulgação desse exitoso e instigante Projeto, desenvolvido com alunos dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental da EMEF "Carolina Rennó Ribeiro de Oliveira". E o faz com grande satisfação.

O professor de História, André Wagner Rodrigues, achou que valia a pena conhecer um pouco mais seus alunos, após um projeto para a Equipe Gestora da Unidade e foi atendido. Os 240 alunos responderam questões sobre o que gostam de fazer quando estão fora da escola, quais são as suas preferências artísticas e quais os grandes problemas do mundo, por exemplo. A partir das respostas, os professores começaram a repensar suas práticas dentro da sala de aula.

Buscando a transdisciplinaridade, a proposta contempla os estudos dos relatos e a busca do conhecimento integral dos alunos, o incentivo para a prática da escrita, reflexão sobre as questões, pesquisas e leituras. Busca unir professores e alunos para o bem comum: uma educação de qualidade, onde há respeito mútuo e cooperação no processo da aprendizagem.

Mais uma iniciativa para ser prestigiada pela SME. Decorrência natural e concomitante: redução ou eliminação das ocorrências disciplinares.

Leia mais sobre o Projeto em:

<http://vozesdaeducacao.org.br/blog/2013/08/06/conhecer-estudantes-para-construir-projeto-pedagogico-da-escola-e-diminuir-indisciplina/>

# Doação de Órgãos

**Campanha Humanitária  
Parceria APROFEM/ABTO  
INICIADA EM 2008**

## Legislação Municipal Você Sabia?

As Escolas Municipais de Ensino Fundamental promoverão palestras de conscientização sobre a importância da doação de órgãos, destinadas a todos os alunos matriculados no Ensino Fundamental, visando ao fortalecimento dos laços de solidariedade e participação cidadã.

As palestras serão realizadas uma vez a cada semestre, sendo uma no início do ano letivo, em data a ser definida pela escola, e outra na semana que integra o dia 27 de setembro, data em que são comemorados, no Município de São Paulo, o "Dia do Doador de Órgãos para Transplante" e a "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplante", na conformidade do disposto no artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

As palestras constarão do Calendário de Atividades de cada Unidade Escolar e serão precedidas de trabalhos preparatórios alusivos ao tema, incluídos nas atividades curriculares. Os trabalhos referidos devem enfatizar o desenvolvimento de valores e atitudes solidárias de participação e co-responsabilidade pela vida social, podendo ser realizados por meio de debates, seminários, pesquisas, entrevistas com doadores ou transplantados, vídeos, filmes, dentre outros.

Os palestrantes podem ser profissionais vinculados às Secretarias Municipais de Educação ou da Saúde, ou outros profissionais de comprovado conhecimento no assunto, que queiram, sem nenhum ônus financeiro para o Município, contribuir para a consecução dos objetivos deste trabalho.

(Decreto nº 49.400, de 11/04/2008)

## Avise sua família que você é um doador

### Mais de 30 mil brasileiros aguardam por um transplante

#### 1- Como posso ser doador ?

No Brasil, para ser doador de órgãos não é necessário deixar nada por escrito; basta avisar sua família, dizendo: "Quero ser doador de órgãos". A doação de órgãos só acontece após a autorização familiar documentada. Quando a pessoa não avisa, a família fica em dúvida.

#### 2- Doador falecido:

É um paciente internado em unidade de terapia intensiva (UTI) com morte encefálica, em geral depois de traumatismo craniano ou derrame cerebral (AVC). A retirada dos órgãos é realizada no centro cirúrgico do hospital e segue toda a rotina das grandes cirurgias. A retirada de córnea pode ser realizada até 6 horas após a parada cardíaca.

#### 3- Quais órgãos podem ser doados por um doador falecido?

Rim, coração, pulmão, fígado, pâncreas e também tecidos como córnea, pele e ossos, sempre após a autorização dos familiares.

#### 4- Para quem vão os órgãos?

Os órgãos são transplantados nos primeiros pacientes que estão aguardando em lista única da

central de transplantes da secretaria de saúde de cada Estado. Esse processo é controlado pelo Sistema Nacional de Transplantes e supervisionado pelo Ministério Público.

#### 5- Como posso ter certeza do diagnóstico de morte encefálica?

O diagnóstico de morte encefálica faz parte da legislação nacional e do Conselho Federal de Medicina. Dois médicos de diferentes áreas examinam o paciente e fazem o diagnóstico clínico de morte encefálica. Um exame gráfico, como ultrassom com doppler ou arteriografia, é realizado para comprovar que o cérebro não funciona mais.

#### 6- Após a doação de órgãos como fica o corpo?

A retirada dos órgãos segue todas normas da cirurgia moderna; todo doador pode ser velado normalmente sem apresentar deformidades.

#### 7- Doador vivo:

É qualquer pessoa saudável que concorde com a doação de rim ou medula óssea e, ocasionalmente, com o transplante de parte do fígado ou do pulmão para um de seus familiares. Para doadores não parentes há necessidade de autorização judicial.

# XVI Congresso da APROFEM – 2013

## “DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO: CIDADANIA E AS MANIFESTAÇÕES DEMOCRÁTICAS”

A APROFEM realizou, nos dias 26 e 27 de setembro, na Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, o seu Congresso Anual. Os 1.500 delegados congressistas participaram, durante os dois dias, de palestras e debates desenvolvidos por palestrantes altamente qualificados que, unanimemente, reconheceram a atualidade e pertinência do tema do Congresso.

**Palestrantes:** Prof<sup>ª</sup>. Dra. Célia Passos, Dr. Fernando Marchini Dias da Silva, Prof. Dr. Waldemar Magaldi Filho, Prof<sup>ª</sup>. Maria Fernanda B. Dias de Oliveira, Prof<sup>ª</sup>. Carmen Silvia Carvalho, Prof<sup>ª</sup>. Ms. Simone Marangoni, Prof<sup>ª</sup>. Lourdes Alves de Souza, Prof<sup>ª</sup>. Sheila Alice Gomes da Silva, Prof. André Gravatá.

**Debatedores:** Psicanalista Marcos D'ório de Paula ([marcosdior@uol.com.br](mailto:marcosdior@uol.com.br)); Dep. Estadual Prof. Carlos Giannazi ([www.carlosgiannazi.com.br](http://www.carlosgiannazi.com.br)); Prof<sup>ª</sup>. Ms. Iara Moya ([iaiamoya@usp.br](mailto:iaiamoya@usp.br)); Prof<sup>ª</sup>. Marisa Greeb ([marisagreeb@gmail.com](mailto:marisagreeb@gmail.com)); Prof. Ms. André Stangl ([astangl@usp.br](mailto:astangl@usp.br)).

A abertura do Congresso contou com a brilhante participação da Banda da EMEF “Gal. Júlio Marcondes Salgado” (DRE Jaçanã/Tremembé) – Regente: Prof. Rodrigo de Souza Pinto, bastante aplaudida pela qualidade da apresentação.



Gostei muito dos temas abordados no CONGRESSO. Temas atuais e de grande importância para a sociedade, gostei de alguns palestrantes que fizeram provocações dizendo: vocês não podem desobedecer? Parabéns, APROFEM!!!

Prof<sup>ª</sup>. Eleusina

Parabenizo os organizadores do Congresso, com tema relevante e com a presença marcante de profissionais de alto nível que só nos acrescentou.

Prof<sup>ª</sup>. Odete

Com Dispensa de Ponto

## Evento da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 6.172, DE 6/12/2012 (DOC DE 7/12/2012)

### Reunião de Representantes Sindicais

**DATAS:** 09 de outubro de 2013 (quarta-feira)  
28 de novembro de 2013 (quinta-feira)

**PAUTA:** Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

**ESCLARECIMENTOS:** Setor de Relacionamento da APROFEM  
(Canal A-Gente) – tel. 3292-5500.

**LOCAL:** Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa  
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade  
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

Horários: manhã – das 8h às 12h  
tarde – das 13h às 17h

## Convênios & Serviços

Colônias de Boiçucanga, Peruíbe, Praia Grande, São Roque e Pousada de Campos do Jordão  
**Programação para “Natal – Fim de Ano – Férias de Janeiro”**

### PERIODOS DE UTILIZAÇÃO

Natal	⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒	21/12/2013 a 26/12/2013
Ano Novo	⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒	28/12/2013 a 02/01/2014
1º Período	⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒	04/01/2014 a 06/01/2014
2º Período	⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒	09/01/2014 a 13/01/2014
3º Período	⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒	16/01/2014 a 20/01/2014
4º Período	⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒	23/01/2014 a 27/01/2014
4º Período	⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒	30/01/2014 a 02/02/2014

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Colônias de Férias / Pousada da APROFEM

Boiçucanga \* Peruíbe \* Praia Grande \* São Roque  
\* Campos do Jordão \*

Período Indicado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Opção Escolhida:  - Boiçucanga  - Peruíbe  - São Roque  
 - Praia Grande  - Campos do Jordão

Nome do Filiado: \_\_\_\_\_ R. F. \_\_\_\_\_

Fones p/contato: Unidade de exercício \_\_\_\_\_

Residência \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Havendo necessidade, esta ficha poderá ser reproduzida

1. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida e entregue no período de **01 a 29 de outubro de 2013**, via online (**Portal APROFEM**), pelo correio, por fax (3292-5503) ou pessoalmente no **Setor de Convênios da APROFEM**.
2. A Ficha de Inscrição deverá conter apenas uma opção de período/local (inscreva-se para o período e local de seu interesse, pois a **primeira inscrição sorteada inutilizará as demais**). A inscrição online dispensa o preenchimento da Ficha impressa neste Jornal.
3. O filiado sorteado terá direito a **1 período / 1 apartamento** e não será permitida a permuta de período e/ou local sorteados (o número de pessoas por apartamento será confirmado no ato da reserva, dependendo da disponibilidade das acomodações).
4. O sorteio será realizado no dia **30 de outubro de 2013**, quarta-feira, às 9 horas, no **Setor de Convênios**. Serão sorteados os filiados titulares e também os respectivos filiados suplentes de cada período/local. Os RFs dos sorteados (titulares e suplentes, em listas separadas) serão divulgados no **Portal APROFEM**.
5. Os FILIADOS TITULARES serão informados também por meio de **carta**, devendo comparecer ao **Setor de Convênios** na Sede da APROFEM para **confirmação e pagamento** de sua reserva, no período de **05 a 21 de novembro de 2013**. A **não confirmação da reserva** no período estipulado caracterizará, automaticamente, a **PERDA** da vaga.
6. As vagas remanescentes serão oferecidas aos **filiados suplentes**, a partir de **22 de novembro de 2013** (sexta-feira).